



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2221/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 08 de Maio de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Edital**

**Edital da Corregedoria**

EDITAL SECOR Nº 070/2017

O VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Provimento 250/2016, da Corregedoria Regional, FAZ SABER aos Juizes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I – Encontram-se disponíveis, para fins de lotação de Juiz do Trabalho Substituto:

67ª Circunscrição – Varas do Trabalho de Bento Gonçalves (1ª e 2ª) e Posto de Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata – 01 (uma) vaga  
33ª Circunscrição – 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

II – As vagas são decorrentes da lotação da Juíza do Trabalho Substituta Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo na 13ª Circunscrição – Vara do Trabalho de Guaíba, a partir de 22 de maio de 2017, e da Juíza Luísa Rumi Steinbruch na 39ª Circunscrição – 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a partir de 08 de maio de 2017.

III – As inscrições para as referidas vagas deverão ser efetivadas a partir da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, ficando estabelecido o prazo de 07 (sete) dias para a manifestação dos interessados.  
Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO  
Vice-Corregedor Regional, no exercício da Corregedoria

**Portaria**

**Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 2.052, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a IVANA DEMARTINI GONÇALVES, no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1825, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0002152-92.2017.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, revertendo a vaga à Classe “A”, Padrão 01.

BEATRIZ RENCK  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1	
Edital	1	
Edital da Corregedoria	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	